



Of. Gab. 941/2019

Guaíba, 30 de dezembro de 2019

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 176/2019 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 668/2019**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: A vereadora que esta subscreve, por meio do presente, amparada no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e como presidente da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores solicita informações junto ao Executivo Municipal, referentes à Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à instalação do Complexo Hospitalar Guaíba e abertura da maternidade, conforme segue: Causou estranheza a esta parlamentar e a sociedade guaibense como um todo, a forma rasa em que foram apresentados os dados sobre a possível instalação do Complexo Hospitalar Guaíba e abertura da maternidade com atendimento SUS, em audiência pública no dia 18 de novembro, na Câmara de Vereadores de Guaíba; tendo, inclusive, dados divergentes a audiência pública sobre o mesmo tema, realizado no dia 13 de novembro, na Assembleia Legislativa Gaúcha. Para tanto, seguem os questionamos abaixo.1) Considerando a apresentação por parte do Executivo Municipal, em audiência no dia 18, a despesa mensal de custeio do Complexo giraria em torno de R\$ 990 mil (valor, este, menor que recebido por outras empresas que já atuaram no Pronto Atendimento); ainda, conforme explanação, os médicos, enfermeiros e demais técnicos, servidores municipais, deverão ser remanejados para atenção à saúde básica (ESFs e UBSs). O que acontece, se acaso após alguns meses de funcionamento, a empresa não consiga manter suas atividades plenas? Qual será a viabilidade alternativa para o atendimento no Complexo?2) O valor de R\$ 990 mil mensais é equivalente ao funcionamento pleno, ou este repasse é previsto somente na fase 1. Caso positivo, quais os montantes necessários para as fases 2 e 3?3) Explicar, de forma descritiva, clara e documental as fases 1, 2 e 3.4) Considerando os contratos vigentes, leia-se aqui: (fornecimento de medicamentos, oxigênio, insumos, material de limpeza e os serviços terceirizados contratados de portaria, limpeza, recepção, manutenção de aparelhos de ar condicionado e outros mais específicos, como exames de imagem e laboratoriais) serão mantidos pelo Executivo Municipal ou estarão nos custos da empresa Mahatma Gandhi? Caso repasse os custos, como ficarão estes contratos em aberto?5) Em relação ao sistema de dados, como acesso ao prontuário médico, por exemplo, tendo em vista a recente aquisição de sistema de dados a entidade Mahatma Gandhi irá usar o sistema do Município?6) De forma assustadoramente superficial, a justificativa de viabilidade de custeio foi apresentada como "50% responsabilidade da União, 25% do Estado e 25% do Município". Quais as documentações e acordos que tornam plausíveis esses cálculos?

Ao

Exmo. Srº.

Verº. Antonio Arilene Pereira

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS





7) Durante apresentação, ao ser questionado caso o Estado não tivesse condições de repassar a sua parte, teria um “Fundo Especial” para gerir esta “falta de recurso”. Qual será a origem deste fundo? Quem irá gerenciar o mesmo? De onde virão os recursos para abastecer o mesmo?8) As informações básicas em relação à estrutura deste complexo hospitalar seguem desconhecidas. Na imprensa são divulgados alguns números, na audiência pública na Assembleia, outros, e no Município, ainda outros. Então, solicitamos cópia por escrito do projeto completo, com número de leitos, acomodações e todos os estudos técnicos de viabilidade e condições de manter o custeio do mesmo.9) Sobre a questão de falta de alvarás de funcionamento, já foram aprovados, junto à Vigilância Sanitária Estadual, os processos a seguir: 040938-20.00/15-2 - Pronto Atendimento/Raio X/Farmácia; 058971-20.00/12-0 - Centro Cirúrgico/UI Obstétrica/CPN/CME/SND/Lactário); 088852-20.00/13-9 - Internação Pediátrica; 007372-20.00/13-3 - Internação Adulto; 007373-20.00/13-6 - Portaria, conforme já questionado por essa Casa Legislativa?10) Em relação às obras que faltam ser realizadas devendo iniciar nos próximos meses: as mesmas serão via Parceria Público Privada? Qual o custo? E as contrapartidas do Município?11) Por qual motivo não foram deixados cópias do material apresentado na audiência pública, conforme solicitado de forma oral pela Comissão de Saúde. (Enviar cópia dos mesmos impressas ou pelo e-mail claudiap.jardim@gmail.com12) Os prazos para abertura da maternidade pública e do complexo hospitalar mudam com o passar das semanas: qual o prazo correto para abertura dos mesmos. E quando o Complexo Hospitalar de Guaíba estará a funcionamento pleno?

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1) Os servidores Municipais que atuam hoje no Pronto Atendimento são somente os técnicos de enfermagem e de Raio X, os quais serão realocados a atenção básica do Município.

2) O Valor estimado para Gestão do Pronto Atendimento na quantia de R\$ 990.000,00 mensais é para 1ª fase. Quanto a 2ª e 3ª fase estamos desenvolvendo a respectiva planilha de custo estimado.

3) Como já explicado na Audiência Pública: 1ª Fase Pronto Atendimento; 2ª fase maternidade e 3ª fase internação clínica, internação pré cirúrgica e internação pós cirúrgica.

4) Todos os itens descrito no questionamento serão de responsabilidade da entidade, os contratos em andamento serão rescindidos.

5) O sistema de dados atualmente implantado no Município, é contratado por módulos, sendo que, o modulo hospitalar a Secretaria de Saúde não aderirá, que será de responsabilidade da entidade.





6) Os valores de custeio serão pactuados com o Governo do Estado e Ministério da Saúde.

7) A entidade obrigatoriamente terá conta específica para o Contrato de Gestão, onde será administrado todo o valor a ser repassado pelo Município, inclusive com os valores de fundo de reserva de forma separada.

8) O Complexo hospitalar terá 80 leitos, sendo 41 leitos especializados para a maternidade, 21 leitos de Clínica médica e 18 leitos de Internação Cirúrgica.

9) Os Projetos para obtenção dos alvarás já foram aprovados no ano de 2016, junto a Vigilância Sanitária Estadual, os quais passaram novamente para atualização.

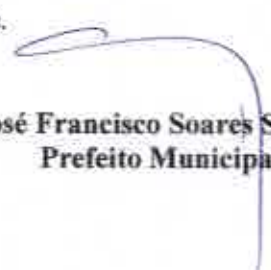
10) As obras a serem realizadas serão contempladas através da PPP com a empresa CMPC, a qual foi objeto de Lei aprovado na Câmara Municipal de Vereadores;

11) Cópia dos referidos documentos já enviados através de ofício nº 259/2019, para Comissão de Saúde;

12) O cronograma estabelecido no Plano de Trabalho para abertura da maternidade é o mês de Março de 2020, enquanto o restante dos serviços para junho de 2020.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal



